



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS

1. Indique o tipo de obra a ser cadastrada: **“Obra Não Editada”**, **“Obra Editada”** ou **“Versão”**;
2. Campos de preenchimento obrigatório:
TÍTULO
CATEGORIA
NOME DO TITULAR
LOCAL E DATA
NOME / ASSINATURA
3. Para o cadastro de **“Obra Editada”** ou **“Versão”** é obrigatório o preenchimento do campo **“Data de início”** do contrato de edição/cessão, subedição ou versão;
4. O campo **“Categoria”** deve ser preenchido com os seguintes códigos:
“A” - AUTOR
“C” - COMPOSITOR
“C/A” - COMPOSITOR/AUTOR
“AR” - ARRANJADOR
“E” - EDITOR
- 5 – utilize o campo **“Outras Informações”** para fornecer dados adicionais sobre a obra musical.
- 6 – Após o preenchimento imprima o formulário, assine e o envie para a SBACEM por correio ou e-mail.
Endereço para envio:
E-mail para envio:
- 7 – Junto ao presente formulário o declarante deve apresentar a seguinte documentação:

CADASTRO DE OBRAS NÃO-EDITADAS:

É obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- letra, letra cifrada ou partitura musical (em papel ou arquivo digital); ou áudio(CD ou arquivo digital ex: arquivo MP3,WAV etc.)
- envio de um exemplar gravado em qualquer mídia (inclusive arquivo digital);

CADASTRO DE OBRAS EDITADAS:

É obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- Uma cópia do contrato de edição (em papel ou arquivo digital);
- letra cifrada ou partitura musical (em papel ou arquivo digital);
- envio de um exemplar gravado em qualquer mídia (inclusive arquivo digital);

CADASTRO DE VERSÕES:

É obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- contrato de versão (em papel ou arquivo digital);
- letra cifrada ou partitura musical (em papel ou arquivo digital);
- envio de um exemplar gravado em qualquer mídia (inclusive arquivo digital);